FICHA CADASTRAL

PESSOA FÍSICA



	İ													
Uso exclusivo Abertura Atualização								Código do Cliente						
da XP														
DADOS PESSO	OAIS													
Nome Completo:							CPF:							
Nome do pai:	Nome do pai: Nome da mãe:													
Data de Nascime	ento:		Nacionalidade:				Naturalidade: (municipio)							
Sexo:			Estado Civil:				Nome do cônjuge:							
Masculino	Femining)					CPF do cônjuge:							
Tipo de Docume	ento: (RG, CNH, e	entidade (de classe)		Nº de registro: Ó			rgão emissor: UF:			UF:		Data de emissão:	
Telefone: (DDD+r	Nº)	Celula	ar: (DDD+Nº)		E-mail:		Mensagem Eletrônica: (msn ou outros)						Ca: (msn ou outros)	
DADOS DE EN Deverá ser apresenta					4									
Logradouro: (rua,	, avenida)								Número:				Complemento:	
Bairro:				C	idade:				UF:				CEP:	
DADOS DE ENDEREÇO COMERCIAL Deverá ser apresentado o comprovante para o respectivo endereço														
Logradouro: (rua, avenida)								Número:				Complemento:		
Bairro: Cidade:								UF:				CEP:		
DADOS PROFISSIONAIS														
Formação: (advogado,engenheiro, médico, etc.) Ocupação: (gerente, analista, autônomo, estudante, etc.)														
Entidade para qual trabalha: CNPJ da entidade:														
SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL														
Renda mensal (salário, pró-labore, etc.)									R\$					
Bens móveis (carro, moto, lancha, etc.)								R\$						
Bens imóveis (casa, terreno, apartamento, etc.)								R\$						
Aplicações financeiras / Conta corrente (montante em conta corrente, ações, títulos de renda fixa, fundos,etc.)								R\$						
Outros rendimentos (aluguel, mesada, pensão, aposentadoria, etc.) R\$														
DADOS BANCÁRIOS Indique as contas bancárias para as suas movimentações financeiras na XP. Apenas uma conta poderá ser marcada como principal.														
Conta Principal: Cód./ Banco: Agência: Nº da Conta:					Conta C	onjunta:	Nome do co-titular: CPF:			CPF:				
							<u> </u>	<u> </u>						
]			_			

rubrica

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/ PROCURADOR (SE HOUVER)												
Nome completo:					Nº do documento de identificação: CPF:							
E-mail:					Mensagem Eletrônica: (Skype ou outros)							
Pessoa vinculada à XP INVE	STIMENTOS:	Considerad	o US	S Person:			Pessoa Po	liticame	ente Exposta:			
Sim Não		Sim	Г	Não			Sim		Não			
DECLARAÇÃO DO CLIEN	ITF		_	1.140			<u> </u>	<u> </u>				
Sou pessoa vinculada à XP INVES		rme conceito		Sim	Não							
definido na ICVM nº 505/11)				5	1100							
2. Você é US Person? (Conforme Lei Compliance Act)	FACTA - Foreign Account Tax			Sim	Não							
3. Sou pessoa politicamente exposta?	? (Conforme conceito definido r	na ICVM nº 30:	L/99)	Sim	Não							
4. Autorizo a transmissão de ordens	• •			Sim	Não							
	Ocupação Profissional/Salário	P	artilha	de Bens (div	órcio)	Outros						
5. Origem dos recursos:	Herança	А	poser	itadoria								
	Doação	A	uguel	de Propriedad	es							
6. Propósito dos investimentos:	Investimentos em Renda Fixa	ı F	undo	s de Investim	entos	Outros						
	Investimentos em Renda Vari	ável (Câmbi	0								
	Derivativos	(Outros	5								
7. Opero por conta própria.												
8. Concordo que a carteira própri art. 17 da ICVM nº 558/15, que estab									e minhas operações (Em atendimento ao			
Não estou impedido de operar n	o mercado de valores mobiliári	os.										
10. Serão consideradas válidas as ord	dens transmitidas por escrito, p	or sistemas el	etrôni	cos de conexí	ées automatiz	adas ou telefone e ou	tros sistemas o	de transn	missão de voz (Conforme ICVM nº 505/11).			
11. Tenho conhecimento das disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, especialmente aquelas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, pelo Banco Central do Brasil e pelas bolsas de valores (" <u>Bolsas</u> ") e mercados de balcão, organizados ou não, incluindo, mas não se limitando, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (" <u>B3</u> "), das Regras e Parâmetros de Atuação da XP [INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do Código de Ética das Bolsas, das normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas, das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, do regime de atuação, limites e vedações aplicáveis aos agentes autônomos, com as quais estou plenamente de acordo.												
	nento do mercado de títulos e v	-		_			•		olsa de valores, de mercadorias e futuros,			
13. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pelo iBalcão não contam coma proteção do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo da Bolsa.												
14. Autorizo a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.												
15. Tenho conhecimento que a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou por procuradores constituídos com os devidos poderes.												
16. São verdadeiras e exatas as informações prestadas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar imediatamente quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação dos poderes outorgados aos procuradores, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador desconstituído.												
Local e data:					Assinatur	a do cliente:						
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO (USO EXCLUSIVO DA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A)												
Responsabilizo-me pela conferência e exatidão das informações constantes na ficha, bem como pelos elementos de identificação e das demais informações apresentadas.												
Local e data:					Corretora:							

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA



	=		
Uso exclusivo	Abertura	Atualização	Código do Cliente
da XP		ш ,	

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO

Através deste instrumento, o **CLIENTE**, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**XP**"), inscrita no CNPJ sob o nº: 02.332.886/0001-04, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, devidamente registrado

no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1946084 (Contrato de Intermediação), que se encontra disponível no website https://www.rico.com.vc/documentos/contrato-de-intermediacao-e-custodia-e-outras-avencas/ e do qual este termo é parte integrante e indispensável.

- (3) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site http://www.xpi.com.br/compliance_risco.aspx e que são parte integrante do Contrato de Intermediação. de Intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por consequinte, ao decréscimo de patrimônio.
- (5) Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na B3, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para abertura e manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a **CORRETORA** poderá enquadrar a posição do **CLIENTE**, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda em havendo saldo devedor na conta do **CLIENTE** na **CORRETORA**, alienar os ativos do **CLIENTE** e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
- (6) Tem ciência de que a **CORRETORA** atua no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A **CORRETORA** não atua como gestora ou administradora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.

Local e Data:	Assinatura do Cliente: